

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 NIRE 3130011265-9

Aditamento do Acordo de Acionistas e Alteração relevante na participação dos controladores da Companhia

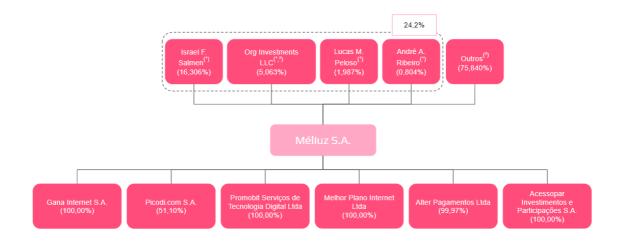
O Méliuz S.A. (B3: CASH3) ("Méliuz" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi celebrado aditivo ao Acordo de Acionistas da Companhia ("Acordo") com a finalidade de: (a) adequar certas disposições do Acordo à solicitação formulada pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") por meio do Ofício 7287/2022-BCB/Deorf/GTSP3 no âmbito da aprovação, pelo Bacen, da incorporação das ações da Acessopar (Bankly) pela Companhia; (b) refletir os efeitos da cessão das ações da Companhia que eram detidas pelo Sr. Ofli Campos Guimarães para os veículos ORG INVESTMENTS LLC e ORG INVESTMENTS 2 LLC, sendo que (b.1) ORG INVESTMENTS LLC ingressou no Acordo; e (b.2) o Sr. Ofli Campos Guimarães deixou de figurar como beneficiário final da ORG INVESTMENTS 2 LLC (conforme detalhado abaixo) e, como consequência, ORG INVESTMENTS 2 LLC não ingressou no Acordo da Companhia e as ações por ela detidas na Companhia não mais estão vinculadas ao Acordo; (c) refletir no Acordo a modificação na forma de indicação do diretor financeiro da Companhia; e (d) outros pequenos ajustes e aprimoramentos redacionais para tornar a redação do Acordo mais harmônica.

O aditamento e a nova versão consolidada do Acordo de Acionistas da Companhia estão disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.meliuz.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Conforme mencionado acima, uma das alterações do Acordo de Acionistas está relacionada com a alteração do beneficiário final das ações da Companhia detidas pela ORG INVESTMENTS 2 LLC, empresa sediada nos Estados Unidos, no estado de Delaware, na cidade de Wilmington, na Silverside Road, nº 3411, Tatnall Building, suite 104, Zip Code 19810, inscrita no CNPJ sob o nº 44.557.480/0001-61 ("ORG 2"), que é titular de 40.320.000 (quarenta milhões, trezentas e vinte mil) ações ordinárias de emissão de Companhia. Nesse sentido, a Companhia informa que, na presente data foi comunicada que o beneficiário final da ORG 2 deixou de ser o Sr. Ofli Campos Guimarães,

bem como que as ações da Companhia detidas pela ORG 2 não mais fazem parte do Acordo de Acionistas da Companhia. A Companhia também foi informada que tal movimentação não é destinada a afetar a composição de controle ou a estrutura administrativa da Sociedade e tanto ORG quanto ORG 2 não possuem a intenção em alienar quaisquer ações da Companhia de sua titularidade. O mandatário responsável da ORG 2 no país para fins da Lei 6.404/1976 permanece sendo o Sr. Lucas Campos Guimarães.

Como consequência de tal alteração, o organograma da Companhia passou a ter a seguinte configuração:



- (1) Acionistas signatários do Acordo de Acionistas celebrado em 31 de agosto de 2020.
- (2) LLC de titularidade do conselheiro e controlador Ofli Campos Guimarães. ORG é signatária do Acordo de Acionistas da Companhia e Ofli é Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (3) Incluindo ORG 2, que é titular de 4,7% das ações de emissão da Companhia.
- (4) As porcentagens indicadas acima já consideram os efeitos da incorporação das ações da Acessopar (Bankly) pela Companhia, aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 30/05/2022. Tal operação resultou na emissão de ações pela Companhia que foram entregues aos acionistas da Acessopar (Bankly) e, consequentemente, na diluição dos acionistas da Companhia, conforme detalhes contidos na ata de AGE da Companhia e na proposta da administração para a AGE de 30/05/2022.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

Luciano Cardoso Valle

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

